



EDITAL Nº 015/2019

**PROCEDE A CHAMADA PARA
MATRÍCULA E REMATRÍCULA NA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO
LETIVO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Art. 128 da Lei Orgânica Municipal, Art. 208, § 3º da Constituição Federal, Art. 200, § 2º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, Art. 5º, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394, de 20/12/1996, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos pais e/ou responsáveis que as matrículas e as rematrículas para o pré-escolar da Educação Infantil e para o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Porto Xavier para o ano de 2020, serão realizadas de **05 à 30 de novembro de 2019**, cumprindo a determinação da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, que torna a matrícula de crianças de 04 (quatro) anos de idade obrigatório no pré-escolar, tornando o ensino básico obrigatório e gratuito dos 4 aos 17 anos.

É dever das instituições públicas de ensino assegurar a oferta de qualidade da Educação Infantil, preservando-se sua identidade pedagógica conforme o estabelecido na Resolução CNE/CEB nº 03/2005, Educação Infantil até 05 (cinco) anos de idade, sendo creche até 03 (três) anos de idade, pré-escola para 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade.

Solicito a participação do Círculo de Pais e Mestres (CPM) na chamada escolar, divulgando e orientando os senhores pais e/ou responsáveis, sobre a obrigatoriedade do ensino, bem como o período e documentos necessários para a matrícula.

Os pais e/ou responsáveis por crianças na idade escolar deverão apresentar o comprovante da vacina BCG intradérmica, certidão de nascimento, carteira de identidade, para efetivação da matrícula no pré-escolar da Educação Infantil e no 1º ano do Ensino Fundamental.

Serão responsabilizados, na forma da Lei, os pais e/ou responsáveis por crianças em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente edital.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

VILMAR KAISER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILBERTO DOMINGOS MENIN
Secretário Municipal de Administração

